

Ata de abertura e encerramento da eleição para a escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do ISSBLU - Quadriênio 2017/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 7h horas, na sede da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau - ASPMB, Ricardo Bof, Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria n. 5.799/2017, responsável pelo processo de eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, gestão 2017/2020, deu início à eleição. Para a validação da eleição será necessária a participação de quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos servidores ativos aptos a votar, conforme dispõe o artigo 38 do Regimento Eleitoral. Dessa forma, será necessária a participação de no mínimo 3668 votantes, visto que há 7.335 servidores ativos aptos a votar. Às 10h o Presidente da Comissão Eleitoral recebeu ligação de uma servidora professora informando que os professores das escolas Hella Altenburg, Leoberto Leal, Anemarie Techentin e Adelaide Starke estão em curso durante todo o dia na Uniasselvi. O Presidente informou que os itinerários, de acordo com o Regimento Eleitoral, são preestabelecidos, sendo inviabilizado assim que a urna itinerante se desloque até a Uniasselvi. Às 18h40 o Presidente da Comissão Eleitoral recebeu o requerimento de impugnação da eleição, formulado pela candidata Isabel Brunow Ventura, sob o argumento que a urna itinerante não passou no ESF Glodoaldo Lino de Amorim e o ESF Rubens Belisário Wedes. Ainda relatou que no ESF Afonso Rabe a urna chegou 50 minutos depois da unidade fechada. Por não estarem preenchidos os requisitos legais para a anulação e/ou nulidade do processo eleitoral, bem como por estar consignado na ata da respectiva urna itinerante que eles foram aos locais referidos e, em um dos locais já estava fechado, porém, comprovou-se que eles compareceram dentro do horário legal, ou seja, das 7h às 19h, razão pela qual os membros da Comissão Eleitoral Ricardo Bof, Fred Horst Manke Júnior e Leori Arlênio Fritsch votaram pelo indeferimento do requerimento e o membro Sérgio Maurici Bernardo votou pelo deferimento. Por maioria, indeferiu-se o requerimento. Sem demais ocorrências e sem irregularidades, a eleição transcorreu normalmente durante todo o período eleitoral, sendo encerrada a votação às 19h, como previsto no Edital. Às 20h, no salão social da ASPMB, procedeu-se a abertura das urnas e, não ocorrendo qualquer apelo ou solicitação, foram apurados os votos na presença dos membros da Comissão Eleitoral e servidores designados para o escrutínio, conferindo-se o resultado constante na Tabela Geral que segue anexa a presente ata. Com a totalização dos votos verificou-se a validade da eleição, com a participação de **3.710 eleitores**. As atas de cada urna, com os devidos registros, havendo, seguem anexas ao presente termo. A urna 1, única urna que permite os votos em separado, conforme artigo 29 do regimento eleitoral aprovado em Assembleia Geral dos Servidores, apresentou o voto de Juliana Carla de O. Pereguda, porém, esta não constava da relação geral de votantes, razão pela qual seu voto não foi considerado. Após anunciar o resultado e agradecer a presença de todos os participantes, às 0h Ricardo Bof, Presidente da Comissão Eleitoral, deu por concluídos os trabalhos da eleição e, ato seguinte, foi lavrada a presente ata que segue

E

Ricardo Bof

Ricardo Bof
Fred Horst Manke Júnior

Sérgio Maurici Bernardo

Leori Arlênio Fritsch

Fred Horst Manke Júnior

William Rabe

William Rabe

William Rabe

William Rabe

assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e demais colaboradores que se faziam presentes.

Blumenau(SC), 30 de maio de 2017.



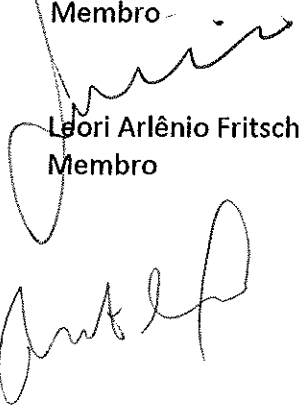
Ricardo Bof
Presidente da Comissão Eleitoral



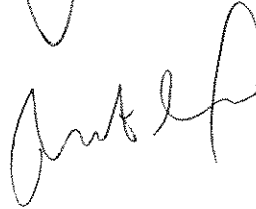
Sérgio Mauríci Bernardo
Membro



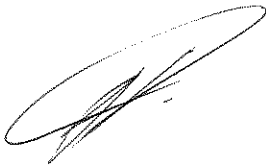
Fred Horst Manke Júnior
Membro



Leori Arlênio Fritsch
Membro



William Ratto



Rafael L. B.



Eduardo Dura

